



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

### RESOLUÇÃO: Nº0019 DE 2023/COMAST

Dispõe sobre o Plano de Aplicação e Execução da SEMAST relacionado aos recursos oriundos das Programação nº 110045220230001- GND3 no valor de R\$350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), Programação nº 110045220230002- GND3 no valor de R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais), Programação nº 110045220230003- GND4 no valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), para o FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social de Buritis /RO, para estruturação do SUAS Municipal e da outras providências.”

O Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho – COMAST, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº008/97, e posteriormente alterada pela lei nº400 de 14 de agosto de 2008, em reunião realizada aos dias um de agosto de Dois Mil e Vinte três. **Faz saber que:**

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº8.742 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, bem como o Decreto Federal nº5.085, de 19 de maio de 2004, que define as ações continuadas de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº145, de 15 de outubro de 2004, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, a Resolução CNAS nº109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº27, de 19 de setembro de 2011, que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social, a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº33, de 12 de dezembro de 2012;

**CONSIDERANDO** a Portaria MDS nº 886, de 18 de maio de 2023- que Estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS, autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, e com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

**CONSIDERANDO** o Plano de Aplicação e execução da SEMAST relacionados aos recursos oriundos das Programação nº 110045220230001- GND3 no valor de R\$350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), Programação nº 110045220230002- GND3 no valor de R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais), Programação nº 110045220230003- GND4 no valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), para o FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social de Buritis /RO, para e estruturação do SUAS Municipal, conforme Portaria 886 MDS nº 886, de 18 de maio de 2023, apresentado a este Conselho para apreciação e posterior aprovação. Diante do apresentado e da importância de fortalecer o SUAS Municipal e suas ações de atendimento à população de Buritis /Ro, o Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho.

### **RESOLVE:**

**ART. I-** Aprovar Plano de Aplicação e Execução da SEMAST relacionado aos recursos oriundos das Programação nº 110045220230001- GND3 no valor de R\$350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), Programação nº 110045220230002- GND3 no valor de R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais), Programação nº 110045220230003- GND4 no valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), para o FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social de Buritis /RO, para Estruturação do SUAS MUNICIPAL com os seguintes dados:

#### **a) PROGRAMAÇÃO Nº 110045220230001-**

Ano	Numero	Funcional Programática
2023	110045220230001	082445031219G0001
GND 3: R\$350.000,00	GND 4: R\$00,00	Total de Programação R\$350.000,00

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO****b) PROGRAMAÇÃO N º 110045220230002-**

Ano	Numero	Funcional Programática
2023	110045220230002	082445031219G0001
GND 3: R\$200.000,00	GND 4: R\$00,00	Total de Programação R\$200.000,00

**c) PROGRAMAÇÃO N º 110045220230003-**

Ano	Numero	Funcional Programática
2023	110045220230003	082445031219G0001
GND 3: R\$00,00	GND 4: R\$100.000,00	Total de Programação R\$100.000,00

**ITENS QUE SERÃO ADQUIRIDOS COM OS RECURSOS DA PROGRAMAÇÃO N º 110045220230003- EM BENEFÍCIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.**

DESCRÍÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE VINCULADA
Aparelho De Ar Condicionado	5
Caixa acústica	1
Climatizador	2
Ferro de passar roupas	1
Notebook	2
Forno Elétrico	1
Fogão	1
Microfone	2
Ventilador	2
Batedeira	1
Freezer	1
Furadeira	1
Impressora	4
Máquina de moer carnes	1
Nobreak	4
Forno de micro-ondas	1
Roteador de WIFI	1
Chapa para lanches	1
Computador	4
Lavadora de alta pressão	1
Mesa de som	1
Tela de Projeção	1
Televisão	1
Máquina de lavar roupas	1
Aparelho de som	1
Bebedouro	1
Liquidificador	1
Projetor de Mídia	1
Armário	1
Cadeira	5
Sofá	1
Arquivo	3
Longarina	1
Mesa	5

**ART. II-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, salvo disposições em contrário.

Buritis/RO, 01 de agosto de 2023.